



Número: **0032030-18.2015.8.17.0001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/06/2015**

Valor da causa: **R\$ 74.930.040,24**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
GERALDO ARAUJO TECIDOS LTDA (REQUERENTE)	
	EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
91203185	21/10/2021 17:01	14.045_edital	Elementos de Prova\Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CITAÇÕES E INTIMAÇÕES



2+92
5

Recuperação Judicial da GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA - Em Recuperação Judicial

O Doutor GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, Juiz de Direito Titular 24ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...Pelo presente EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperações e Falências), nos autos da Ação de Recuperação Judicial proposta pela GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA (proc. nº 0032030-18.2015.8.17.0001), FAÇO SABER que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial é a seguinte, separados por suas respectivas classes: CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: ABILIO CESAR HENRIQUE CELESTINO DE CASTRO: R\$ 1.968,26; ADMARIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 489,67; ANDREZA CAVALCANTI DA SILVA: R\$ 8.820,56; CAIO HENRIQUE DA SILVA: R\$ 1.833,46; CARLOS EDUARDO COMBÉ: R\$ 2.777,27; DAMIANA LUCIA DA COSTA MASCARENHAS: R\$ 1.567,63; DAMIAO DA SILVA SEVERIANO: R\$ 2.825,02; EDILSON RIBEIRO DA SILVA: R\$ 3.173,08; ELTON DA SILVA RAMOS: R\$ 3.365,04; EMANUEL PORFIRIO FREITAS DE ALMEIDA: R\$ 5.234,79; FABIANA GOMES DA SILVA: R\$ 3.637,38; FABIO LAVOISIER NERY JUNIOR: R\$ 2.370,83; Glória Maria dos Santos: R\$ 21.733,40; HERBERTO LOPES DE SOUZA: R\$ 10.722,72; IDIVALDO GOMES DA SILVA: R\$ 25.999,98; IVAN RICARDO DE BARROS FILHO: R\$ 974,64; JOEL FRANCISCO BARBOSA JUNIOR: R\$ 3.407,78; JONATHAN XAVIER DE OLIVEIRA: R\$ 2.413,17; JORGE LUIZ JANUARIO DE LIMA: R\$ 998,15; JOSE AILTON DOS SANTOS: R\$ 3.690,09; JOSE ALVES: R\$ 1.795,23; JOSE GILVANDIR DE LIRA LUNA FILHO: R\$ 16.514,65; JOSE VITORINO DA SILVA FILHO: R\$ 4.337,28; LEONARDO BARBOSA DA SILVA: R\$ 4.993,35; LEVI DA SILVA GALDINO: R\$ 3.117,02; LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA: R\$ 3.184,94; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA: R\$ 993,07; MAURICIO JOSE ARAUJO DA SILVA: R\$ 2.629,10; NIVONERE RICARDO DA SILVA: R\$ 1.805,11; POLIANA PERNAMBUCO ALVES DA SILVA: R\$ 4.302,62; RAFAEL DA SILVA LEITAO: R\$ 2.096,90; RICARDO BARROS DE LIMA: R\$ 2.174,43; ROBERTA COLINO DE VASCONCELOS: R\$ 13.760,82; RONALDO MORAIS DE LIMA E SILVA: R\$ 4.508,67; ROSICLEIDE CLEMENTINO PASCOAL: R\$ 2.921,12; SAMUEL DIAS TOLEDO DE MESQUITA: R\$ 2.432,25; SANDOVAL ALVES DOS SANTOS: R\$ 1.969,34; SANDRO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.281,09; SERGIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO: R\$ 3.016,13; SEVERINO MARINHO DE SOUZA: R\$ 5.405,13; STEPHANY BEZERRA DA SILVA: R\$ 1.693,40; TACIANA GOMES DE FRANÇA: R\$ 3.761,98; TIAGO ALEXANDRINO DE BRITO: R\$ 3.366,05; VIVIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE: R\$ 3.813,22. CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL: EDUARDO FILIPE GOMES ROMANO: R\$ 700.000,00. CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: A PONTUAL IMPRESSOS RAPIDOS LTDA: R\$ 6.875,00; A V TRADING CO LIMITED: US\$ 1.386.548,28; AGILITY DO BRASIL LOGÍSTICA INTERNACIONAL AS: US\$ 8.253,90; ALFA TRANSPORTES EIRELI: R\$ 594,03; ARMAZEM CORAL LTDA: R\$ 5.948,25; ART LED ILUMINACAO LTDA: R\$ 5.184,70; ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 35.350,97; ASSERPE-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISÃO DE PERNAMBUCO: R\$ 7.800,00; BANCO DAYCOVAL S/A: R\$ 83.828,70; Banco do Nordeste do Brasil S.A: US\$ 2.023.214,92; BANCO HSBC S/A: US\$ 796.994,38; BANCO ITAU S/A: R\$ 2.102.222,20; BANCO ITAU S/A: US\$ 600.000,00; BANCO J.SAFRA SA: R\$ 11.865.352,70; BLU LOGISTICS BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 21.845,60; BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 11.360,66; BRANYL COM. E IND. TEXTIL LTDA: R\$ 98.062,59; BRASIL OPER.DE VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 3.028,15; BRASITRANS LTDA: R\$ 6.405,98; BRASPEL COMERCIO LTDA: R\$ 1.855,43; Brickell

2+93
5

S.A. Crédito, Financiamento e Investimento: R\$ 1.448.339,63; BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA: R\$ 2.669,87; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 3.571.428,56; Capital Factoring Fomento Comercial LTDA: R\$ 364.348,07; CIA DE TECIDOS SANTANENSE: R\$ 514.662,23; CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS: R\$ 546,00; COLONELLA INDUSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 4.356,00; COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO CACHOEIRA: R\$ 31.373,95; COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS: R\$ 35.106,00; COMPOSER GRAFICA E EDITORA LTDA: R\$ 715,00; CONFECÇÕES FANIFIN LTDA: R\$ 93.943,62; CORTINAS LUCIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 7.985,67; CORTTEX IND TEXTIL: R\$ 34.382,40; Credex Fomento Mercantil LTDA: R\$ 630.360,62; DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA: R\$ 2.941,25; DANIEL SANTOS SOUZA: R\$ 32.834,22; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA: R\$ 2.011,00; EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA: R\$ 12.649,58; ESSAR EXPORTS LIMITED: US\$ 5.386.045,82; EUROTÊXTEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S/A: R\$ 1.543.448,80; FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES LTDA: R\$ 2.893,32; FIAÇÃO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA: R\$ 7.400,00; FIDC ELO (BS PAR): R\$ 33.763,40; FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA: R\$ 920,00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL SM LP: R\$ 621.226,69; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Vale: R\$ 3.252.141,72; GERALDO ARAUJO BEZERRA: R\$ 140.000,00; GERALDO ARAUJO BEZERRA JUNIOR: R\$ 374.000,00; GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS SA: R\$ 9.058,81; GUANAMBI EXPRESS LTDA: R\$ 4.376,64; HALLABEACH INTERNATIONAL LIMITED: US\$ 254.094,64; IND. TEXTIL MARIA NAZARETH LTDA: R\$ 50.881,30; KBM SINGAPORE PTE LTD.: US\$ 94.246,98; KOMLONG IMPORTAÇÃO LTDA: R\$ 6.031,13; LA CASA DEL DACRON: US\$ 156.949,94; LONGTEX INTERNATIONAL COM LIMITED: US\$ 1.269.044,17; MAIS CAR COM VEIC PEÇAS E SERV LTDA: R\$ 1.350,00; MANDACARU SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: R\$ 285,65; MDS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA: R\$ 7.080,48; MEGA PLASTICOS BRASIL LTDA: R\$ 6.356,28; MULTI A FIDC MULTISSECTORIAL: R\$ 928.136,89; NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 2.827,98; NB CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI LTDA: R\$ 1.179,80; NEEK LTDA ME: R\$ 10.000,00; NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA: R\$ 4.171,88; P.S. Factoring Fomento Comercial LTDA: R\$ 2.550.523,78; PARNASSA COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA: R\$ 80.282,00; PEDRO HC NEU COMUNICAÇÃO ME: R\$ 0,00; PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA: R\$ 7.450,08; PLASTICOS ALKO LTDA: R\$ 23.241,80; Prime Factoring Fomento Mercantil Ltda: R\$ 20.094,62; PRINCESA DO CARIRI: R\$ 719,62; PRINCIPAL COM. E IND. DE CAFÉ LTDA: R\$ 0,00; CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.: R\$ 214,50; QUINGDAO QIXIANG INTER TRADING CO LIMITED: US\$ 80.250,36; RAPIDO TRANSPAULO LTDA: R\$ 27.984,04; RECIFETRONIC COM SERV PROD INF FEIRELI ME: R\$ 1.540,70; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL SA: R\$ 687.000,00; RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL LP : R\$ 598.308,41; RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS : R\$ 3.350,00; Rendmax Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial: R\$ 619.238,33; RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICA LTDA: R\$ 40.086,59; RESOLVE DESPACHO ADUANEIRO S/S LTDA: R\$ 14.090,60; RIOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA: R\$ 89.940,14; RN TUBETES E EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.463,00; RODOGARCIA TRANSP. RODOVIARIO LTDA: R\$ 451,68; RS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA: R\$ 436,13; SAO BERNARDO IND PLASTICA LTDA : R\$ 3.447,13; SÃO JOANENSE TEXTIL LTDA: R\$ 31.440,00; SHAOXING CITY YICHEN TEXTILE & GARMENTS CO LTD: US\$ 111.247,56; SHAOXING COUNTY ZEHAO TEXTILE CO.,LTD: US\$ 67.381,82; SHAOXING JLANGDA TEXTILE CO LTD: US\$ 267.839,94; SILVA & MIRANDA LTDA ME: R\$ 1.911,34; SUZANO PAPEL E CELULOSE SA: R\$ 582,68; TERRA TEXTIL LTDA: R\$ 30.604,44; TEX TELA Z.L.: US\$ 79.010,70; TÊXTEL PORTO FELIZ LTDA: R\$ 17.903,39; TEXWAY TEXTEIS EIRELLI: R\$ 58.201,18; TOSCANA ZONA LIBRE SA: US\$ 35.860,04; TRANSPORTADORA PRINCESA DO



2194
5

AGRESTE LTDA: R\$ 439,82; TRISUL COM. E IMP. LTDA: R\$ 2.300,00; TUBOCONE IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 8.793,60; VALE RIO TRANSPORTE ROD.DE CARGAS LTDA: R\$ 108,32; WELLON IMPORT EXPORT CO LTD.: US\$ 310.566,93; WISHER INDUSTRIAL CO., LTD: US\$ 320.498,08. A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão a disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório do Administrador Judicial (Dr. Marcelo Paes Barreto de Almeida), com endereço a Avenida Antônio de Góes, JCPM Trade Center, n.º 60, conjunto 16-F, salas 701 a 705, Pina, Recife/PE – CEP n.º 51010-000, fone (81) 2122-3156, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA apresentou plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial no cartório da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sei (26) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).Eu, Paulo Eduardo Ferreira Calado, Chefe da Secretaria Adjunto em exercício fiz digitar. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito



Capital - 24ª Vara Cível - Seção A**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Recuperação Judicial da GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA - Em Recuperação Judicial

O Doutor GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, Juiz de Direito Titular 24ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...Pelo presente EDITAL, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperações e Falências), nos autos da Ação de Recuperação Judicial proposta pela GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA (proc. nº 0032030-18.2015.8.17.0001), FAÇO SABER que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial é a seguinte, separados por suas respectivas classes: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ABILIO CESAR HENRIQUE CELESTINO DE CASTRO: R\$ 1.968,26; ADMARIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR: R\$ 489,67; ANDREZA CAVALCANTI DA SILVA: R\$ 8.820,56; CAIO HENRIQUE DA SILVA: R\$ 1.833,46; CARLOS EDUARDO COMBÉ: R\$ 2.777,27; DAMIANA LUCIA DA COSTA MASCARENHAS: R\$ 1.567,63; DAMIAO DA SILVA SEVERIANO: R\$ 2.825,02; EDILSON RIBEIRO DA SILVA: R\$ 3.173,08; ELTON DA SILVA RAMOS: R\$ 3.365,04; EMANUEL PORFIRIO FREITAS DE ALMEIDA: R\$ 5.234,79; FABIANA GOMES DA SILVA: R\$ 3.637,38; FABIO LAVOISIER NERY JUNIOR: R\$ 2.370,83; Glória Maria dos Santos: R\$ 21.733,40; HERBERTO LOPES DE SOUZA: R\$ 10.722,72; IDIVALDO GOMES DA SILVA: R\$ 25.999,98; IVAN RICARDO DE BARROS FILHO: R\$ 974,64; JOEL FRANCISCO BARBOSA JUNIOR: R\$ 3.407,78; JONATHAN XAVIER DE OLIVEIRA: R\$ 2.413,17; JORGE LUIZ JANUARIO DE LIMA: R\$ 998,15; JOSE AILTON DOS SANTOS: R\$ 3.690,09; JOSE ALVES: R\$ 1.795,23; JOSE GILVANDIR DE LIRA LUNA FILHO: R\$ 16.514,65; JOSE VITORINO DA SILVA FILHO: R\$ 4.337,28; LEONARDO BARBOSA DA SILVA: R\$ 4.993,35; LEVI DA SILVA GALDINO: R\$ 3.117,02; LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA: R\$ 3.184,94; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA: R\$ 993,07; MAURICIO JOSE ARAUJO DA SILVA: R\$ 2.629,10; NIVONERE RICARDO DA SILVA: R\$ 1.805,11; POLIANA PERNAMBUCO ALVES DA SILVA: R\$ 4.302,62; RAFAEL DA SILVA LEITAO: R\$ 2.096,90; RICARDO BARROS DE LIMA: R\$ 2.174,43; ROBERTA COLINO DE VASCONCELOS: R\$ 13.760,82; RONALDO MORAIS DE LIMA E SILVA: R\$ 4.508,67; ROSICLEIDE CLEMENTINO PASCOAL: R\$ 2.921,12; SAMUEL DIAS TOLEDO DE MESQUITA: R\$ 2.432,25; SANDOVAL ALVES DOS SANTOS: R\$ 1.969,34; SANDRO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.281,09; SERGIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO: R\$ 3.016,13; SEVERINO MARINHO DE SOUZA: R\$ 5.405,13; STEPHANY BEZERRA DA SILVA: R\$ 1.693,40; TACIANA GOMES DE FRANÇA: R\$ 3.761,98; TIAGO ALEXANDRINO DE BRITO: R\$ 3.366,05; VIVIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE: R\$ 3.813,22. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: EDUARDO FILIPE GOMES ROMANO: R\$ 700.000,00. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A PONTUAL IMPRESSOS RAPIDOS LTDA: R\$ 6.875,00; A V TRADING CO LIMITED: US\$ 1.386.548,28; AGILITY DO BRASIL LOGÍSTICA INTERNACIONAL AS: US\$ 8.253,90; ALFA TRANSPORTES EIRELI: R\$ 594,03; ARMAZEM CORAL LTDA: R\$ 5.948,25; ART LED ILUMINACAO LTDA: R\$ 5.184,70; ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 35.350,97; ASSERPE-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISÃO DE PERNAMBUCO: R\$ 7.800,00; BANCO DAYCOVAL S/A: R\$ 83.828,70; Banco do Nordeste do Brasil S.A: US\$ 2.023.214,92; BANCO HSBC S/A: US\$ 796.994,38; BANCO ITAU S/A: R\$ 2.102.222,20; BANCO ITAU S/A: US\$ 600.000,00; BANCO J.SAFRA SA: R\$ 11.865.352,70; BLU LOGISTICS BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 21.845,60; BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 11.360,66; BRANYL COM. E IND. TEXTIL LTDA: R\$ 98.062,59; BRASIL OPER.DE VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 3.028,15; BRASITRANS LTDA: R\$ 6.405,98; BRASPEL COMERCIO LTDA: R\$ 1.855,43; Brickell S.A. Crédito, Financiamento e Investimento: R\$ 1.448.339,63; BRINKS SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA: R\$ 2.669,87; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 3.571.428,56; Capital Factoring Fomento Comercial LTDA: R\$ 364.348,07; CIA DE TECIDOS SANTANENSE: R\$ 514.662,23; CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS: R\$ 546,00; COLONELLA INDUSTRIA TEXTIL LTDA: R\$ 4.356,00; COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO CACHOEIRA: R\$ 31.373,95; COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS: R\$ 35.106,00; COMPOSER GRAFICA E EDITORA LTDA: R\$ 715,00; CONFECOES FANIFIN LTDA: R\$ 93.943,62; CORTINAS LUCIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 7.985,67; CORTTEX IND TEXTIL: R\$ 34.382,40; Credex Fomento Mercantil LTDA: R\$ 630.360,62; DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA: R\$ 2.941,25; DANIEL SANTOS SOUZA: R\$ 32.834,22; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA: R\$ 2.011,00; EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA: R\$ 12.649,58; ESSAR EXPORTS LIMITED: US\$ 5.386.045,82; EUROTETIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S/A: R\$ 1.543.448,80; FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES LTDA: R\$ 2.893,32; FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA: R\$ 7.400,00; FIDC ELO (BS PAR): R\$ 33.763,40; FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA: R\$ 920,00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL SM LP: R\$ 621.226,69; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Vale: R\$ 3.252.141,72; GERALDO ARAUJO BEZERRA: R\$ 140.000,00; GERALDO ARAUJO BEZERRA JUNIOR: R\$ 374.000,00; GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS SA: R\$ 9.058,81; GUANAMBI EXPRESS LTDA: R\$ 4.376,64; HALLABEACH INTERNATIONAL LIMITED: US\$ 254.094,64; IND. TEXTIL MARIA NAZARETH LTDA: R\$ 50.881,30; KBM SINGAPORE PTE LTD.: US\$ 94.246,98; KOMLONG IMPORTAÇÃO LTDA: R\$ 6.031,13; LA CASA DEL DACRON: US\$ 156.949,94; LONGTEX INTERNATIONAL COM LIMITED: US\$ 1.269.044,17; MAIS CAR COM VEIC PEÇAS E SERV LTDA: R\$ 1.350,00; MANDACARU SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: R\$ 285,65; MDS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA: R\$ 7.080,48; MEGA PLASTICOS BRASIL LTDA: R\$ 6.356,28; MULTI A FIDC MULTISSETORIAL: R\$ 928.136,89; NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 2.827,98; NB CAVALCANTI INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO DE TAXI LTDA: R\$ 1.179,80; NEEK LTDA ME: R\$ 10.000,00; NORDEX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA: R\$ 4.171,88; P.S. Factoring Fomento Comercial LTDA: R\$ 2.550.523,78; PARNASSA COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA: R\$ 80.282,00; PEDRO HC NEU COMUNICAÇÃO ME: R\$ 0,00; PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA: R\$ 7.450,08; PLASTICOS ALKO LTDA: R\$ 23.241,80; Prime Factoring Fomento Mercantil Ltda: R\$ 20.094,62; PRINCESA DO CARIRI: R\$ 719,62; PRINCIPAL COM. E IND. DE CAFÉ LTDA: R\$ 0,00; CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.: R\$ 214,50; QUINGDAO QIXIANG INTER TRADING CO LIMITED: US\$ 80.250,36; RAPIDO TRANSPAULO LTDA: R\$ 27.984,04; RECIFETRONIC COM SERV PROD INF FEIRELI ME: R\$ 1.540,70; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL SA: R\$ 687.000,00; RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP : R\$ 598.308,41; RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS : R\$ 3.350,00; Rendmax Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial: R\$ 619.238,33; RENT A TRUCK OPERADOR LOGISTICA LTDA: R\$ 40.086,59; RESOLVE DESPACHO ADUANEIRO S/S LTDA: R\$ 14.090,60; RIOS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA: R\$ 89.940,14; RN TUBETES E EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.463,00; RODOGARCIA TRANSP. RODOVIARIO LTDA: R\$ 451,68; RS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA: R\$ 436,13; SAO BERNARDO IND PLASTICA LTDA : R\$ 3.447,13; SÃO JOANENSE TEXTIL LTDA: R\$ 31.440,00; SHAOXING CITY YICHEN TEXTILE & GARMENTS CO LTD: US\$ 111.247,56; SHAOXING COUNTY ZEHAO TEXTILE CO.,LTD: US\$ 67.381,82; SHAOXING JLANGDA TEXTILE CO LTD: US\$ 267.839,94; SILVA & MIRANDA LTDA ME: R\$ 1.911,34; SUZANO PAPEL E CELULOSE SA: R\$ 582,68; TERRA TEXTIL LTDA: R\$ 30.604,44; TEX TELA Z.L.: US\$ 79.010,70; TÊXTEL PORTO FELIZ LTDA: R\$ 17.903,39; TEXWAY TEXTEIS EIRELLI: R\$ 58.201,18; TOSCANA ZONA LIBRE SA: US\$ 35.860,04; TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA: R\$ 439,82; TRISUL COM. E IMP. LTDA: R\$ 2.300,00; TUBOCONE IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 8.793,60; VALE RIO TRANSPORTE ROD.DE CARGAS LTDA: R\$ 108,32; WELLON IMPORT EXPORT CO LTD.: US\$ 310.566,93; WISHER INDUSTRIAL CO., LTD: US\$ 320.498,08. A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores ficarão a disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório do Administrador

1901

2796
/

Judicial (Dr. Marcelo Paes Barreto de Almeida), com endereço a Avenida Antônio de Góes, JCPM Trade Center, n.º 60, conjunto 16-F, salas 701 a 705, Pina, Recife/PE – CEP n.º 51010-000, fone (81) 2122-3156, no horário compreendido entre 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa GERALDO ARAÚJO TECIDOS LTDA apresentou plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial no cartório da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sei (26) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Paulo Eduardo Ferreira Calado, Chefe da Secretaria Adjunto em exercício fiz digitar. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito

